

PROCEDIMENTO PARA MONTAGEM DE PROCESSO DE CADASTRO – MOTORISTA DE TÁXI

MOTORISTA DE TÁXI (AUTÔNOMO)

Documentos necessários para Cadastros ou Renovação de Credenciamentos TÁXI

✓ CÓPIAS (LEGÍVEIS):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”, com a informação no campo “observação” - EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA (conforme exigência do Código de Trânsito Brasileiro - C.T.B, Lei nº. 9.503 de 23 de Setembro de 1997, § 5º do Art. 147);
- Comprovante de conclusão dos Cursos de Formação Profissional (conforme exigência prevista no Decreto nº 4038/2012, Capítulo X, Art. 51 e 52).
- Estar em dia com as obrigações Militares – Certificado de Reservista (ATÉ 45 ANOS);
- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- Comprovante de Residência (Atual).
- Comprovante da última contribuição (PAGAMENTO) do INSS, como contribuinte individual (Motorista Autônomo).

✓ ORIGINAIS (ATUALIZADOS):

Taxa de Serviços Diversos, a ser retirada no Balcão de Atendimento do Centro Administrativo da PMU ou SEDEST, com valor equivalente ao cadastro de:

- MOTORISTA: 0,15 UFM*

OBS.: Valor em conformidade com o Código Tributário Municipal – Anexo XI, especificação 11.

Será *acrescida* ao valor, Taxa de expediente equivalente a 1% de 1UFM.

- Guia de Contribuição Sindical GRCSU*, devidamente QUITADA. Conforme art. 578 e seguintes da C.L.T., em vigor (Art. 5º XXI e LXX – letra “b” da Constituição Federal).

- Duas Fotos 3X4 (Idênticas, Originais e Recentes);
- Atestado médico de sanidade físico e mental;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (Centro Administrativo);
- Comprovante de Inscrição do Cadastro Mobiliário ou de Pagamento ISSQN (Centro Administrativo ou Central ISSQN);
- Atestado de Bons Antecedentes Criminais (UAI);
- Certidão Negativa do Registro de Distribuição Criminal, expedida pela Justiça Comum ESTADUAL (Fórum) e Justiça FEDERAL.

Seção de Transportes Especializados - SEDEST - 3331-2318 ou 3331-2319